



Licitacao SAAE <licitacaosaaebalsas@gmail.com>

Solicitação de proposta

Licitacao SAAE <licitacaosaaebalsas@gmail.com>

22 de abril de 2024 às 16:28

Para: klebersousa@fiema.org.br

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar proposta atualizada para prestação de serviços de realização de ensaios químicos e microbiológicos da estação de tratamento de esgoto.

Maria do Socorro Germano Ferreira
Setor de Licitações
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA
CNPJ: 06.417.398/0001-42
Travessa do Salim, nº 85, Centro, Balsas-MA.
(99) 3541-2235



Licitacao SAAE <licitacaosaaebalsas@gmail.com>

proposta ensaios para atualizar

Rayone Wesly Santos de Oliveira <rayoneoliveira@fiema.org.br>

22 de abril de 2024 às 17:06

Para: "licitacaosaaebalsas@gmail.com" <licitacaosaaebalsas@gmail.com>

Cc: Kleber Ferreira de Sousa <klebersousa@fiema.org.br>, LAQUA Laboratório de Qualidade Alimentar do SENAI de Balsas <laquasnbls@fiema.org.br>

Boa tarde prezados,

Segue em anexo a proposta atualizada referente aos ensaios laboratoriais, quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Reforçamos que o Laboratório de Qualidade Alimentar (LAQUA) atua seguindo qualidade analítica para cada ensaio descritos em anexo na proposta prezado confidencialidade e segurança nos dados emitidos.

Cordialmente,



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Rayone Wesly Santos de Oliveira
Consultor Tecnológico
Balsas, MA
(99) 99213-0465
rayoneoliveira@fiema.org.br

De: Kleber Ferreira de Sousa <klebersousa@fiema.org.br>**Enviado:** segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:53**Para:** Rayone Wesly Santos de Oliveira <rayoneoliveira@fiema.org.br>**Assunto:** RE: proposta ensaios para atualizar**Kleber Ferreira de Sousa**

Gerente CEPT Balsas

SENAI Maranhão

+55 (98) 3212-1800

+55 (99) 99131-6281

www.fiema.org.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

De: Licitacao SAAE <licitacaosaaebalsas@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:32**Para:** Kleber Ferreira de Sousa <klebersousa@fiema.org.br>**Assunto:** proposta ensaios para atualizar

MÉDIA
R\$ 666,00

MEDIANA
R\$ 600,00

MENOR
R\$ 448

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2022	00006	Pregão	20753	LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA		UNIDADE	12	R\$448	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	27/04/2023
00023/2023	00003	Pregão	20753	LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA		UNIDADE	30	R\$600	CQLABOR LABORATORIO DE ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	27/06/2023
00183/2023	00001	Dispensa de Licitação	20753	LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA		UNIDADE	1	R\$950	CHRONION ANALISES QUIMICAS E COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS DA MB NO RIO JANEIRO	24/11/2023

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 666,00	R\$ 600,00	R\$ 448

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção dos equipamentos e materiais do setor de Aprovisionamento e serviços de dedetização.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 456,42

Valor Unitário do Item: R\$ 448

Código do CATMAT: 20753

Descrição do Item: LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 06941912000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de laboratório clínico externo, para a realização de exames que não são executados pelo Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR, considerando o menor preço global, durante o período de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, prorrogáveis na forma do artigo 71 da lei 13.303/2016 e artigo 150 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 20753

Descrição do Item: LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CQLABOR LABORATORIO DE ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 08626209000177

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00183/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Realização de análise de JFTOT em Querosene de Aviação do Tanque E, em laboratório externo.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 950

Código do CATMAT: 20753

Descrição do Item: LABORATORIO - ANALISE FISICO-QUIMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CHRONION ANALISES QUIMICAS E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 84972470000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

Você está logado como: **Maria do Socorro Germano Ferreira - Comprador** 4:18



Envie um WhatsApp

Solicitação de Preço de Referência

Dados inseridos com sucesso!

Comprador: Prefeitura Municipal de Balsas
Status da Solicitação: Finalizada
Solicitado em: 17/05/2024 15:49

Solicitante: Maria do Socorro Germano Ferreira
Status da Avaliação: -

Período da Pesquisa: 23/05/2023 até 17/05/2024
Item: análises de água (bruta e tratada) e esgoto (tratado)
Observações:

Termo de Pesquisa	Preços	Média	Mediana	Qtd. Registros	Avaliação	Ações
Ensaio Químico e Físico-quím	0,00 a 0,00	0,00	0,00	0	Sem Resultados	
Ensaio Químico e Físico-quím	0,00 a 0,00	0,00	0,00	0	Sem Resultados	

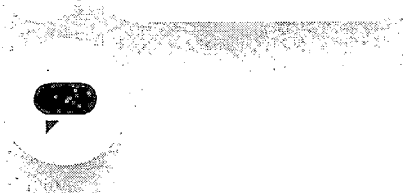
| Total de Registros: 2

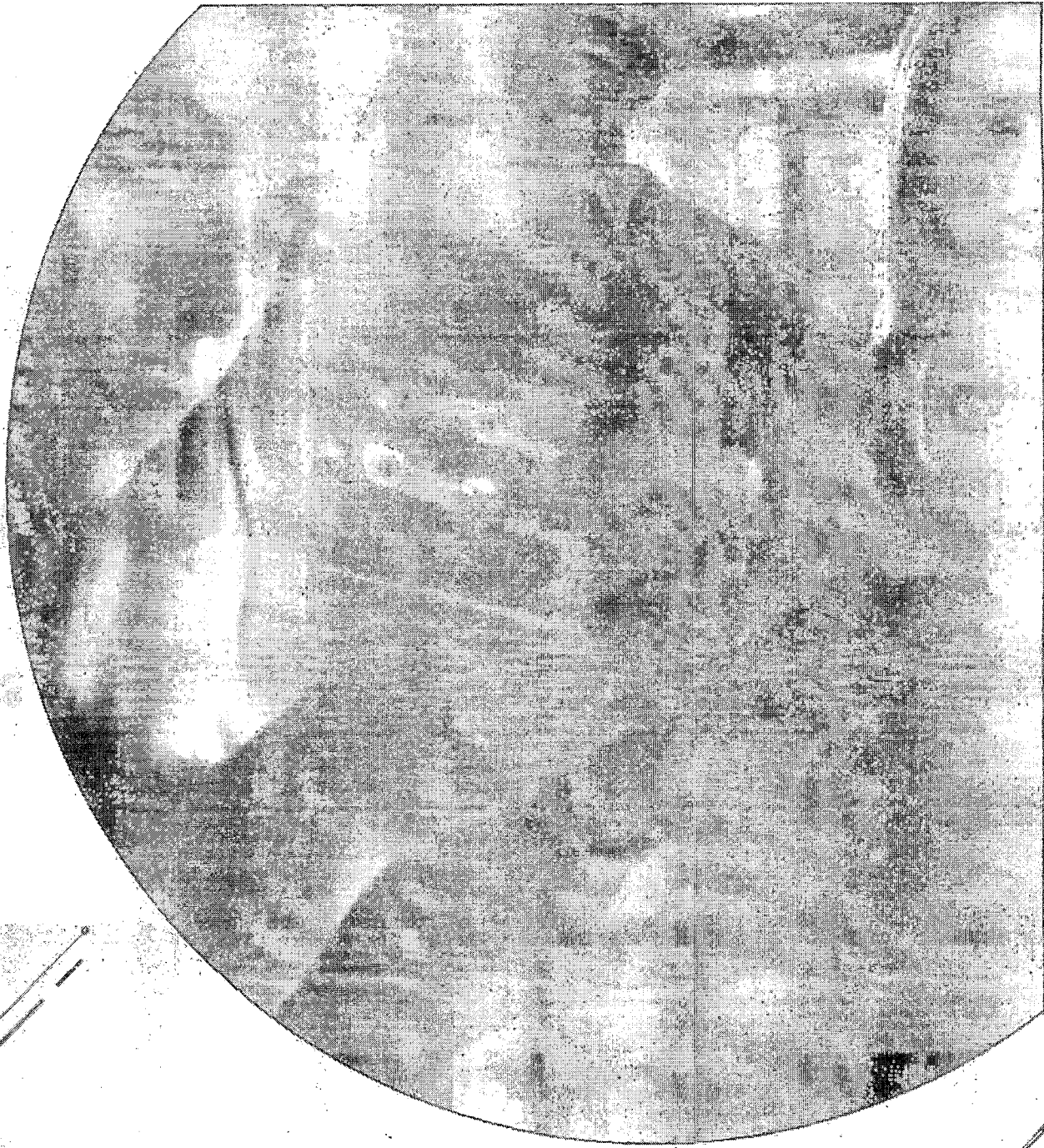
Excluir Pesquisa

Editar Pesquisa

Voltar

× Olá. Precisa de ajuda?





Apresentação para:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Balsas (MA)

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

**PROPOSTA TÉCNICA
COMERCIAL**

SENAI

Educação,
Tecnologia e
Inovação
transformando
a Indústria

O SENAI, maior complexo de educação profissional e tecnologia industrial do Maranhão, desenvolve competências técnicas e comportamentais. Oferece soluções de inovação e transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a eficiência, sustentabilidade e a competitividade do setor industrial maranhense.

SOLUÇÕES PARA SUA INDÚSTRIA:

- Educação Profissional
- Inovação Tecnológica
- Serviços Laboratoriais

Proposta:

REV. 0

Emissão: 22/04/2024

1. CONTRATADO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/MA

CNPJ: 03.775.543/0001-79

Consultor: Rayone Wesly Santos de Oliveira

Telefone: (99) 99146-5928

E-mail: rayoneoliveira@fiema.org.br

Relações com mercado: Kleber Ferreira de Sousa

Telefone: (99) 99131-6281

E-mail: klebersousa@fiema.org.br**2. CONTRATANTE**

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE BALSAS

CNPJ: 06.417.398/0001-42

CONTATO: Lucas Daniel

TELEFONE: (99) 98464-6375

EMAIL: eng.lucasdaniel@gmail.com**3. OBJETO DA PROPOSTA**

Esta proposta tem como objetivo a realização de ensaios químicos e microbiológicos solicitados pelo contratante, seguindo métodos e técnicas analíticas padronizadas para cada ensaio.

-**NECESSIDADE DO CLIENTE:** Ensaio em amostra da estação de tratamento de esgoto.

-**MÉTODO DO ENSAIO (REQUISITOS LEGAIS):** Resolução CONAMA Nº 430, de 13 de maio de 2011 – Artigo 16 e Artigo 21.

OBS: A coleta e transporte das amostras fica a cargo do contratante até a Unidade do SENAI/ CEPT – BALSAS (contratado).

4. METODOLOGIAS UTILIZADA

Os métodos a serem utilizados serão os descritos em metodologias vigentes e atualizadas para cada matriz correspondente (Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24ª edição 2023).

5. INVESTIMENTO

Segue a tabela com os valores descritos por tipo de amostra a ser analisada, com a quantidade de pontos e os períodos em que serão analisadas. Os detalhes dos parâmetros encontram-se em anexo.

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Ensaio Químicos e Físico-químico: <i>ETE - ENTRADA.</i>	SENAI CEPT - BALSAS	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Ensaio Químicos Físico-químico: <i>ETE - SAÍDA.</i>	SENAI CEPT - BALSAS	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DA PROPOSTA		24		R\$ 12.000,00

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilidade de pessoas estratégicas lotadas na empresa para suporte ao atendimento;
- Disponibilização de um interlocutor oficial que represente a empresa Serviço Autônomo de água e esgoto – SAAE BALSAS em relação aos questionamentos do atendimento;
- Celeridade nas respostas e aportes por parte da contratante;
- Cumprir as obrigações contratuais conforme Proposta Comercial elaborada pela Unidade de Relações com o mercado;
- A Contratante se responsabiliza por aprovar Boletim de Medição enviado pelo Senai em até 48h úteis para Emissão das Notas Fiscais;
- Disponibilizar todos os dados técnicos necessários para elaboração dos relatórios.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Assumir todas as obrigações referentes aos seus funcionários e providenciar o recolhimento dos impostos, taxas, contribuições, encargos sociais e previdenciários que incidam sobre os serviços objeto do presente contrato, não implicando à CONTRATANTE nenhum tipo de responsabilidade, sequer subsidiária;
- Responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus funcionários, bem como por danos ou prejuízos comprovadamente causados à CONTRATANTE e/ou terceiros;
- Disponibilizar equipe de profissionais competentes e habilitados para realizar os serviços;
- Cumprir o cronograma a ser proposto e aprovado pela CONTRATANTE, executando-se eventuais atrasos decorrentes de atos e fatos para os quais não tenha concorrido;
- Entregar relatório à contratante em até 15 dias úteis a partir da data do ensaio;
- Manter sigilo sobre todas as informações recebidas pela CONTRATANTE, para a realização dos serviços e que não sejam de domínio público.

8. CONDIÇÕES GERAIS

a) PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo máximo para realização das atividades é de 30 dias a contar da data de assinatura de aceite desta proposta assinada pelo representante legal do cliente contratante;

b) INVESTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O valor cobrado para a execução do serviço deverá ser pago através de boleto(s) bancário(s) ou à vista e deverá ser efetuado CONFORME PRAZO ACORDADO e mediante de emissão de nota fiscal e boletos bancário que serão enviados por e-mail;

- O início das atividades está condicionado à assinatura deste documento;

- O Contrato terá o Prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura desta proposta, após será necessário novo contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato objeto desta proposta poderá ser renunciado a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 dias, respeitando-se o pagamento pelos serviços já prestados, e suspenso ou rescindido automaticamente, a escolha do CONTRATADO, em caso de inadimplemento.

A falta de utilização de quaisquer direitos ou faculdades decorrentes deste instrumento não se constituirá novação, nem importará renúncia, mas mera tolerância.

A inadimplência acarretará a suspensão da prestação dos serviços, ficando a parte inadimplente obrigada a efetuar o pagamento dos serviços já efetuados.

Este instrumento tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III do Código de Processo Civil.

Os pagamentos efetuados fora do prazo estarão sujeitos à incidência de multa de 2% sobre o valor vencido, juros de 1,0% ao mês, até a data da liquidação dos títulos.

A todo tempo durante o prazo desta PROPOSTA e por um período de 24 (vinte e quatro) meses após o seu término ou rescisão por qualquer motivo, os partícipes deverão tratar as informações trocadas ou disponibilizadas entre si ou que venham a tomar conhecimento como resultado do desenvolvimento do objeto desta PROPOSTA (doravante denominadas de Informações Confidenciais), com absoluto sigilo e não deverão revelá-las ou transmiti-las a terceiros, sem a autorização prévia, expressa e por escrito do outro Partícipe.

Toda e qualquer divulgação, propaganda e publicidade relativa ao presente instrumento particular, às ações empreendidas e/ou delas decorrentes, feita por qualquer das partes deverá fazer expressa referência ao nome, à marca e à participação de ambas as partes obedecida a programação visual respectiva e com idêntico destaque, forma, tamanho e proporção.

Fica eleito o foro da comarca de São Luís, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS CLÁUSULA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1- Para os fins deste Contrato são considerados:

- (i) "Dados Pessoais" quaisquer dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável;

- (ii) "Tratamento" dos Dados Pessoais as seguintes operações efetuadas pelas partes, através da coleta, gravação, organização, estruturação, armazenamento, recuperação, transmissão, eliminação ou destruição;
- (iii) "Controlador" significa o Contratante a quem compete as decisões referentes ao Tratamento, tais como suas finalidades e os respectivos meios, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados; e
- (iv) "Operador" significa a Contratada a qual realiza o Tratamento dos Dados Pessoais em nome do Controlador.

2- As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº13.709/2018 e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores e subcontratados que utilize dos Dados Protegidos na extensão autorizada da referida LGPD.

3- Caberá ao CONTRATANTE (parte controladora), tomar as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais transmitidos à CONTRATADA que, na condição de Operadora, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas da parte controladora e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

4- A violação de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula ou na legislação vigente pela CONTRATADA ou por seus colaboradores, ou terceiros a ela vinculados, caracterizará infração contratual com aplicação das penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais perdas e danos acarretados por prejuízo financeiro e /ou de imagem.

5- A Contratada se compromete a tratar os Dados Pessoais, aos quais tiver acesso em razão do presente Contrato, somente nos limites aqui previstos e manter os Dados Pessoais armazenados exclusivamente pelo tempo necessário para desenvolver os seus serviços, disponibilizando-os à Contratante ao fim dos Serviços e excluindo-os tão logo não sejam mais necessários.

6- A Contratada não poderá utilizar os Dados Pessoais para benefício próprio ou de terceiros que não seja a Contratante controladora dos Dados Pessoais, nem tampouco os divulgará a quem quer que seja.

7- A Contratada deverá notificar a Contratante sobre quaisquer solicitações dos titulares de Dados Pessoais que venha a receber, como, por exemplo, mas não se limitando, a questões como correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados, e sobre as ordens de tribunais, autoridade pública e regulamentadores competentes, e quaisquer outras exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas por ele.

8- Em caso de incidente de segurança, a parte operadora (contratada) deverá notificar a parte controladora (contratante) informando a ocorrência, no prazo máximo de 48 horas (quarenta

e oito horas) e indicando as medidas deverão ser adotados para a reversão da situação no menor prazo possível. As partes obrigam-se, ainda, a apresentar todas as informações e esclarecimentos para o acompanhamento das ações realizadas para correção da falha, fornecendo a documentação necessária para subsidiar possível defesa administrativa e/ou judicial em razão do referido incidente.

Balsas - MA, 22/04/2024

De Acordo, autorizo o(s) serviço(s) discriminado(s).

Em ____/____/____.

CONTRATADO
SENAI – DR/MA

CONTRATANTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
(SAAE BALSAS)

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

ANEXO

Tabela 02: Parâmetros analisados em cada amostra recebida, da coleta realizada pelo contratante durante vigência do contrato com o número de amostras descritas.

ANÁLISE/ AMOSTRA/	PARÂMETROS
ETE Entrada e Saída	pH
	Temperatura
	Materiais Sedimentáveis
	Materiais flutuantes
	Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO – 5 dias)
	Cálcio
	Magnésio
	Dureza
	Alcalinidade em OH ⁻
	Alcalinidade em CO ₃ ⁻
	Alcalinidade em HCO ₃ ⁻
	Alcalinidade Total
	Cloretos
	Condutividade
	Sólidos Totais Dissolvidos
	Cromo Total
	Ferro
	NaCl
Nitrito	
Nitrogênio Amoniacal	
Turbidez	
Nitrato	